

LEI Nº 1.223/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA “GUIOMAR FARIA MORENO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICA “GUIOMAR FARIA MORENO”, localizada na Rua Ademair Luiz Moreno, nº 03, Centro, Atílio Vivácqua, passando a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA “LUIZ ALBERTO FARIA MORENO”**, ofertando Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de Fevereiro de 2019.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal